

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 08 – LICITAÇÃO CODEVASF Nº 90008/2024.

Resposta à consulta formulada por **PAULO GARCIA**, enviada via e-mail no dia **02/08/2024**, às **9h41min**, referente ao edital da Licitação Codevasf nº **90008/2024**, que tem por objeto a Alienação de 10 (dez) Unidades Parcelares Empresariais para Implantação de Empreendimentos de Agricultura Irrigada, no Projeto Público Formoso – Setor H, Localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO:

“Bom dia

Para a declaração de bens, atendendo as exigências do Edital nº 90008/2024, podem ser relacionados dois lotes em que o licitante possui no Projeto Formoso H Setor 2 e que estão na fase de lavratura de escritura? Estão quitados, porém até o dia **14/08/2024** (data para a entrega das propostas) teremos as escrituras, mas creio que não dará tempo para ficar concluído o registro das escrituras no registro de imóveis.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

PAULO GARCIA,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90008/2024**, o (a) **empregado (a) ÍCARO RODRIGUES, Gerente da Gerência Regional de Suporte Integrado - 2ª/GRS**, responde o seguinte:

Resposta: Os bens imóveis de propriedade do licitante deverão ser comprovados por meio de Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel ou mediante apresentação da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, referente ao último exercício, a critério do licitante, conforme descrito no item 7.3.1.2. a) do Edital nº 90008/2024.”

Atenciosamente,

Bom Jesus da Lapa – BA, 02/08/2024.

João Carlos de Souza Machado

Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL

Decisão nº 788/2023.